



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**


**INDICAÇÃO DE Nº 155 DE 21 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando o calçamento em frente a Igreja de Bela Vista, interior do Município de Marilândia.

**JUSTIFICATIVA**

O referido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura da Comunidade, tendo em vista que o calçamento facilitará a passagem de moradores e visitantes da região, sabendo-se que a Igreja é um local onde reúnem-se a maioria dos moradores e em tempos chuvosos a situação fica muito complicada devido a lama e buracos.

Marilândia – ES, 21 de setembro de 2015.

  
**DOUGLAS BADIANI**  
Vereador Autor

Encaminha-se a S. Prefe. Municipal  
Em, 22 / 09 / 2015

  
PRESIDENTE

